

comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 114/2020. Proc: 202000010027140 - Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Avenal Descartável Gramatura 50, Tamanho M, para atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde, em combate à pandemia do COVID-19, nos termos da Medida Provisória nº 926 de 20 de Março de 2020 e Lei Federal nº 13.979/2020. Valor total estimado: R\$ 198.000,00.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:00 h do dia 22/12/2020 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 05/01/2021 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 21 de dezembro 2020. Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 211162

#### Resultado de Julgamento - Pregão n.o 088/2020

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, informa que restou DESERTA a licitação realizada do Pregão Eletrônico n.o 083/2020. Processo n.o 202000010031800.

Goiânia/GO, 07 de dezembro de 2020.

Lucas Araújo Garcês- Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 211161

#### Aviso de Adiantamento de Licitação

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO**, torna público que a realização da sessão de abertura do **Pregão Eletrônico nº 103/2020**, Processo Administrativo: 201900010036422, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de Câmara Específica para Conservação de Vacina, para atender Municípios do Estado de Goiás com até 100.000 habitantes, inicialmente marcada para o dia 23/12/2020 às 09:00 h, fica adiada "sine die". O adiamento se deve ao acatamento de impugnação. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Goiânia, 21 de dezembro de 2020

Mauro Vicente Aiala de Souza

Pregoeiro da SES-GO

Protocolo 211244

## Secretaria de Estado da Economia

Portaria 199/2020 - ECONOMIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais regulamentadas pelo art. 56, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

Considerando a Lei n.º 16.226, de 8 de abril de 2008, que dispõe sobre os arquivos públicos no âmbito estadual;

Considerando a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto Federal n.º 7.724, de 16 de maio de 2012, que Regulamenta a Lei n.º 12.527/2011;

Considerando a Instrução Normativa SEGPLAN n.º 004, de 14 de março de 2013, que dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, estabelece critérios para avaliação da massa documental acumulada, classificação do grau e prazo de sigilo e procedimentos para a eliminação, transferência, recolhimento de documentos ao Arquivo Central do Estado, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder executivo;

Considerando o Processo n.º 202000004099069;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, desta Secretaria de Estado da Economia.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

• Anna Carolina Silva Souza, Analista de Gestão Governamental, CPF n.º 709.207.961-68, representante da Corregedoria

Fiscal;

• Cacildo Filho Nunes Silva, Analista de Gestão Administrativa, CPF n.º 253.145.721-68, representante da Procuradoria Setorial;

• Elvio Messias de Souza, Assistente de Gestão Administrativa, CPF n.º 251.737.151-20, representante do Protocolo Setorial;

• Fabrício de Sousa Naves, Gestor Fazendário, CPF n.º 809.795.481-87, representante da Subsecretaria do Tesouro Estadual;

• Givelton Coimbra da Luz, Técnico Fazendário, CPF n.º 101.411.621-04, representante do Conselho Administrativo Tributário - CAT,

• Irene Maria de Carvalho, Gestor de Planejamento e Orçamento, CPF n.º 382.695.701-68, representante da Subsecretaria da Receita Estadual;

• Kattia Daniel Rodrigues, Chefe da Comunicação Setorial, CPF n.º 873.076.341-04, representante da Comunicação Setorial;

• Luciana Prado de Oliveira, Assessor A5, CPF n.º 520.976.331-53, representante da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento;

• Marcella de Araújo Garcia, Assessor A8, CPF n.º 038.669.361-76, representante da Superintendência de Tecnologia da Informação;

• Maria do Rocio Tovar Costa de Azevedo, Gestor Fazendário, CPF n.º 262.061.961-00, representante da Ouvidoria Fazendária;

• Murillo Barbosa de Alencar Fernandes, Assessor Especial AE2, CPF n.º 009.174.071-13, representante do Gabinete da Secretária;

• Simone Alves dos Santos Jorge, Técnico em Gestão Pública, CPF n.º 805.300.951-49, representante da Superintendência de Gestão Integrada;

• Valdivino Alves da Silva, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, CPF n.º 183.641.281-91, representante da Subsecretaria da Receita Estadual.

Art. 3º - Designa-se, como Coordenador dos trabalhos da Comissão, o servidor ELVIO MESSIAS DE SOUZA, acima qualificado.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA:

I - Analisar os documentos visando sua destinação final;

II - Padronizar os procedimentos de guarda dos documentos;

III - Elaborar tabela de temporalidade dos documentos emitidos e mantidos nos arquivos desta Secretaria;

IV - Demais atividades correlatas.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA estará subordinada à Superintendência de Gestão Integrada desta Secretaria.

Art. 6º - Os membros da CADA realizarão suas atividades sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 7º - A participação na CADA não ensejará qualquer remuneração, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 8º - A CADA poderá solicitar informações e apoio de servidores a qualquer unidade da estrutura organizacional desta Pasta para fins da necessária consecução dos trabalhos.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

Protocolo 211243

PROCESSO: 202000004054298

ASSUNTO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

**DESPACHO Nº 1712/2020 - GAB** - Tendo em vista a instrução